DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1007, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro das Formigas, conhecida como "Estrada dos Brancos".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado como Rua Ana Maria Conceição da Costa, o logradouro popularmente conhecido como "Estrada dos Brancos" localizada no Bairro das Formigas, com extensão de 633,00 metros, tendo seu início na Rua Joaquim Vicente de Carvalho, conforme croqui parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1008, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Taquarivaí:

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.1001 Manutenção e Melhorias do Prédio da Câmara

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (FR 1) - 1 = R$ 43.000,00

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação (FR 1) - 11 = R$ 2.820,00

Art. 2.° A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Taquarivaí:

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.40.43.00 Subvenções Sociais (FR 1) – 6 = R$ 10.000,00

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo (FR 1) – 8 = R$ 3.820,00

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (FR 1) –13 = R$ 20.200,00

01.Câmara Municipal

01.01 Poder Legislativo

01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (FR 1) – 9 = R$ 11.800,00

Art. 3.° As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual - Lei Municipal nº 946/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

– Lei Municipal nº 970/2018 e na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 986/2018.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 055/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 023, de 06 de fevereiro de 2018, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. Rosangela Cardozo Carvalho, Matrícula: 2055, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal